

**Respostas ao pedido de esclarecimento da empresa E.P. ARANHA ADM & CORRETORA DE SEGUROS.**

Esclarecimentos referentes ao Processo 18/0004-PG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE SESC LER MAZAGÃO, DA UNIDADE LER LARANJAL DO JARÍ, DA UNIDADE SESC LER AMAPÁ, DA UNIDADE SESC LER OIAPOQUE, REFORMA COMPLEMENTAR DO PRÉDIO DA CULTURA DO SESC ARAXÁ, REFORMA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PISO TÁTIL NAS CALÇADAS DO CENTRO DE ATIVIDADES DO SESC ARAXÁ E REFORMA DA COZINHA DO CENTRO DE ATIVIDADES DO SESC ARAXÁ.

1º - Questionamento: Solicito esclarecimentos quanto ao edital da CONC SESC/ DR/ AP 18/0004 - CC, pois no edital não cita o prazo da validade da proposta somente o prazo de execução.

**Resposta** – Diante do questionamento apresentado informamos que a proposta apresentada pela licitante deverá ter validade de **60 (sessenta) dias**, conforme item **19** de cada Termo de Referência para cada lote do edital.

2º - Questionamento: A concorrência solicita garantia de proposta correspondente a 5% do valor do global?

**Resposta** – Sim, tal como consta no subitem **2.9** do edital.

Atenciosamente

  
**Lucian Elan de Souza Gentil**

Coordenador da Comissão de Licitação – CCL  
Licitação  
Portaria "E" Sesc nº 067/2018